



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

Dispensa de Licitação nº 17/2024

Processo de Despesa nº 38/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS, REAVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 012/2016 DO TCE/RN E A LEI FEDERAL Nº 4.320/68, INCLUINDO A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DAS CONTAS DE GESTÃO, ESPECIFICAMENTE O ANEXO 06 (MAPA DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS E PATRIMÔNIO). A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ASSEGURAR A PRECISÃO, A TRANSPARÊNCIA E A CONFORMIDADE LEGAL EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO

CREDOR: F F GALVAO BRASIL, inscrita no CNPJ nº **46.937.558/0001-07**.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) MESES

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 12 de novembro de 2024.

José Eduardo Bezerra
Presidente da Câmara Municipal